

Nº 500/2011 – RESOLVE designar HENRIQUE RAPÔSO MASSENA, técnico judiciário, área administrativa, para substituir a chefe da Seção de Análise de Contas Eleitorais e Partidárias, nível FC-6, da Coordenadoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias, da Secretaria de Controle Interno e Auditoria, nos dias 10 e 11.10.2011.

PORTARIA DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento e Interno,

Nº 510/2011 – RESOLVE: Art. 1º Alterar, na forma do anexo, a composição do grupo de trabalho destinado a elaborar o programa TSE Aberto à Comunidade, constituído pela Portaria nº 398, de 12 de agosto de 2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

ANEXO

Grupo de Trabalho TSE Aberto à Comunidade

ANE FERRARI RAMOS GOMES (SGI/Seesp)
DACKSON SOARES (DG/GAB)
ELIANE JOSIMAR ALVES (SGP/Coede)
LUIZ VALÉRIO RODRIGUES DIAS (DG/GAB)
MARCOS PACHECO DE MORAIS (SJD/Seac)
MARISTELA DO ESPÍRITO SANTO FERNANDES (Asseg)
OSMAR CARMO AROUCK FERREIRA (SGI/SEBBL)
THAYANNE FONSECA PIRANGI SOARES (SGP/Coede)
WESLEI MACHADO ALVES (SJD/Sediv)

PORTARIA DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno e considerando o disposto nas Instruções Normativas-IN/SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002, nº 286, de 15 de janeiro de 2003, e nº 332, de 28 de maio de 2003,

Nº 511/2011 – RESOLVE delegar competência ao servidor ASTROGILDO DE OLIVEIRA SENA, CPF nº 081.441.412-53, para, observadas as disposições legais e regulamentares, atuar como responsável legal do TSE perante o Siscomex, inclusive com poderes para nomear despachante(s) aduaneiro(s) que irá(ão) agir no procedimento de importação, conforme previsto no Contrato-TSE nº 15/2011, firmado com a empresa AA & SABA Consultantes INC., representada pela empresa Ability BR Soluções em Segurança Ltda.